ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 653/2025

INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PREVENTIVA DOS CANAIS DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE E DIVULGAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, por meio da **Secretaria Municipal de Obras** e do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP)**, para que seja realizada a **limpeza preventiva e periódica dos canais de água e esgoto existentes em diferentes bairros da cidade**.

Caso o serviço de limpeza preventiva já esteja em andamento, indicamos que seja realizada a divulgação de **cronograma de execução** e as **informações sobre os locais priorizados**, visando garantir transparência e possibilitar o acompanhamento tanto pela população quanto por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A limpeza preventiva dos canais é medida fundamental para assegurar o bom escoamento das águas, prevenindo **alagamentos, enchentes e a proliferação de vetores de doenças**.

Com a proximidade do **inverno amazônico**, caracterizado por chuvas intensas e volumosas, a ausência de manutenção adequada amplia os riscos à saúde pública, compromete a infraestrutura urbana e prejudica diretamente a mobilidade da população.

É imprescindível que o Município adote ações **antecipadas**, como a retirada de resíduos, a desobstrução e a manutenção das galerias e canais, além de promover

campanhas de conscientização junto à comunidade. Essas medidas contribuem para a preservação da qualidade de vida dos cidadãos e representam economia de recursos públicos, ao evitar intervenções emergenciais mais custosas e complexas decorrentes de inundações.

.

Parauapebas, 03 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389
Dados: 2025.10.06 09:10:03 -03'00'

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal